



COMPORTAMENTO / Levantamento do MEC mostra que restrição do uso de aparelho de telefonia móvel para fins não pedagógicos é adotada em mais de 90% das escolas do país, mas maior desafio ainda está no ensino médio

Celular banido da sala

» CAETANO YAMAMOTO*

A restrição do uso de celulares para fins não pedagógicos nas escolas já é realidade em 92% das instituições de ensino após um ano da sanção da Lei nº 15.100/2025, conforme dados de pesquisa nacional divulgada, ontem, pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Instituto Alana e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Mesmo com a adesão majoritária, o estudo aponta o ensino médio como a etapa mais desafiadora para a consolidação da medida.

O levantamento ouviu 8.189 escolas públicas e privadas, distribuídas em todas as unidades federativas. Segundo o estudo, 45% dos gestores consideram o processo consolidado e 47% avaliam que a implementação está em curso, apesar de ainda enfrentarem desafios e apenas 8% informam que a implementação ainda não foi iniciada.

De acordo com a secretária de Educação Básica do MEC, Kátia Schweickardt, a legislação busca instruir o uso equilibrado das tecnologias no ambiente escolar e ressaltou os resultados observados no primeiro ano de implementação. “Um ano para uma lei é pouca coisa, mas, nesse pouco tempo, conseguimos colocar os pilares em pé e já estamos vendo a efetividade dessa iniciativa. Ressalto que não estamos demonizando o uso dos celulares. O uso equilibrado da tecnologia é bom, o que a torna uma inimiga é a forma que a gente a utiliza”, afirmou.

Os gestores envolvidos na pesquisa apontam mudanças significativas no uso de celulares nas escolas, o percentual de unidades que permitiam o uso irrestrito de celulares em qualquer espaço escolar após a implementação da norma caiu a zero. Antes da lei, 13% das instituições permitiam utilizar o aparelho em qualquer espaço e horário. Já a restrição do uso de celulares em

todos os espaços escolares saltou de 20% para 48% das escolas. Nas redes públicas, o modelo predominante passou a ser o uso pedagógico mediado por profissionais da educação.

Na prática, porém, a aplicação da norma ainda encontra obstáculos. Para 39% dos gestores, o principal desafio é garantir que os estudantes cumpram as regras. O problema é mais intenso no ensino médio, onde a relação dos adolescentes com o celular e a maior autonomia dificultam a adesão cotidiana às novas diretrizes.

A pesquisa também mostrou que a fiscalização é um obstáculo, pois 31% dos gestores afirmaram ter dificuldades para monitorar o uso dos aparelhos ao longo do dia, especialmente nos intervalos. Além disso, alegam limitação de infraestrutura padronizada, uma vez que 39% das escolas relataram falta de espaços adequados para armazenamento seguro dos dispositivos. Com isso, a solução mais comum segue sendo improvisada. Em 62% das escolas, os alunos mantêm o celular desligado na própria mochila. Apenas 10% das instituições contam com armários e/ou escaninhos individuais para o depósito dos aparelhos.

Mesmo com os desafios de implementação, os efeitos percebidos são majoritariamente positivos. Entre os gestores, 97% relatam aumento da participação dos estudantes em sala de aula e 95% apontam melhora na concentração. No convívio escolar, 95% observam maior socialização presencial e 88% registram queda em episódios de cyberbullying e conflitos digitais. A pesquisa também indica impacto na saúde mental: 86% dos diretores associam a restrição à redução da ansiedade entre os alunos. Os dados revelam ainda que a restrição não resultou em redução das atividades educacionais com tecnologias digitais, com 51% das escolas públicas ampliando as ações de educação digital e midiática em 2025. Outras 36% iniciaram atividades em 2026.

* Estagiários sob a supervisão de Rosana Hessel

Reprodução/Redes Sociais



Um ano após sanção, lei que proíbe celular na nas escolas é uma realidade em 92% das instituições de ensino do país, revela pesquisa

Jornada dupla precoce para mulheres

» RAFAELA BOMFIM*

A realidade vivida por milhões de jovens brasileiras entre 18 e 29 anos é marcada pelo acúmulo de responsabilidades que vão muito além da sala de aula ou do mercado de trabalho. Estudo divulgado, ontem, revela que metade das mulheres jovens já enfrenta dupla ou até tripla jornada, conciliando estudos, emprego remunerado, afazeres domésticos e o cuidado com familiares. Ao mesmo tempo, somente 2% delas não desempenham pelo menos uma dessas atividades, resultado que desmonta a ideia de uma juventude desocupada.

Os dados fazem parte do estudo preliminar Juventudes e a Política de Cuidados, elaborado pela Secretaria Nacional de Cuidados e Família, vinculada ao Ministério do

Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). O levantamento mostra que a juventude representa um período de transição, no qual as pessoas deixam de ser, predominantemente, receptoras de cuidados para assumirem a responsabilidade de cuidar de outras pessoas. Entre os brasileiros de 15 a 29 anos, 82,5% realizam algum tipo de atividade de cuidado. Quando o recorte considera apenas as mulheres, esse percentual chega a 90%, evidenciando uma distribuição desigual dessas tarefas dentro das famílias.

Outro dado apresentado aponta que a desigualdade racial amplia essa sobrecarga. Jovens mulheres negras dedicam, em média, o dobro do tempo destinado aos cuidados

quando comparadas aos homens, brancos ou negros. Entre aquelas com idade entre 18 e 24 anos, a média semanal alcança 19 horas destinadas ao acompanhamento de filhos, irmãos, idosos ou outros parentes, além das atividades domésticas.

Segundo a secretária Nacional da Política de Cuidados, Laís Abramo, esse cenário demonstra a necessidade de fortalecer ações públicas voltadas à juventude. “A Política Nacional de Cuidados dedica uma atenção especial às pessoas jovens, e em especial às jovens mulheres e às jovens mulheres negras. Elas são as mais sobrecarregadas com o trabalho não remunerado de cuidados que, na ausência de políticas públicas adequadas, compromete o exercício de seus direitos em diversos âmbitos da vida, como à educação, ao trabalho

decente, à cultura, ao lazer e à participação na vida pública”, afirmou.

O estudo destaca que essa sobreposição de funções produz uma condição de vulnerabilidade característica dessa fase da vida. Além de estudar e buscar inserção profissional, muitos jovens assumem diariamente o trabalho doméstico e o cuidado com familiares, acumulando responsabilidades que afetam sua permanência na escola, suas oportunidades de emprego e sua qualidade de vida.

Dentre as estudantes com mais de 18 anos, mais de um quarto (25%) também exerce atividades de cuidado dentro do ambiente familiar. Isso representa aproximadamente 1,2 milhão de mulheres que conciliam a formação escolar com responsabilidades normalmente invisíveis nas estatísticas de mercado de trabalho.

SAÚDE

João Risi / MS



Ministro Alexandre Padilha alerta para mortes relacionadas ao calor

Clima exige novas ações para o SUS

As mudanças climáticas passam a ocupar posição central nas políticas públicas de saúde do governo federal. Durante coletiva de imprensa realizada, ontem, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, afirmou que o país precisa preparar o Sistema Único de Saúde (SUS) para enfrentar os efeitos do aumento da temperatura, das secas, das chuvas intensas e de outros eventos extremos e apresentou novas medidas do programa AdaptaSUS. “A crise climática é, antes de mais nada, uma crise de saúde pública”, declarou o ministro ao

defender que a adaptação da rede de atendimento tornou-se uma necessidade imediata.

O ministro informou que estudos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) apontam que, aproximadamente, 120 mil mortes registradas entre 2000 e 2019 estão diretamente relacionadas ao aumento da temperatura média em diferentes regiões brasileiras. Padilha também citou pesquisas da instituição que relacionam o aquecimento ao crescimento de casos de prematuridade e ao aumento da morbidade materna. Para ele, esses indicadores

demonstram que os efeitos do clima ultrapassam os desastres naturais e já influenciam diretamente a assistência prestada pelo SUS.

O titular da Saúde lembrou que o Plano de Ação Belém, lançado durante a 30ª Conferência sobre mudanças climáticas da Organização das Nações Unidas (ONU), a COP30, em Belém, no ano passado, já recebeu a adesão de mais de 80 países e instituições. Embora tenha destacado a importância da redução das emissões de gases de efeito estufa, Padilha ressaltou que fortalecer o sistema de saúde

para responder aos impactos ambientais é uma prioridade. “A mitigação é necessária, mas a adaptação do sistema de saúde é urgente”, afirmou.

Padilha anunciou a criação de um painel permanente de especialistas em Saúde, clima e emergências sanitárias. O grupo reunirá cientistas, universidades e pesquisadores para elaborar projeções sobre os efeitos das mudanças climáticas, incluindo o fenômeno El Niño, além de orientar estratégias de prevenção e organização da rede pública. (RB)



ALEXANDRE GARCIA

O DESRESPEITO É GERAL. A RELAÇÃO ESTADO-NAÇÃO ESTÁ INVERTIDA. A NAÇÃO DEVERIA VIR PRIMEIRO, PORQUE O ESTADO EXISTE PARA SERVIR A NAÇÃO

Sem princípios

Constituição é uma carta de princípios que limita o poder do Estado para proteger a nação contra o arbítrio. A lei feita da cabeça de autoridades é o arbítrio, oposto daquela feita pelas cabeças de representantes do povo. Na nossa Constituição está escrito que a administração pública, nos Três Poderes e nos três níveis da Federação, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade

e eficiência. Qualquer pessoa que ler o artigo 37 da Constituição e comparar com as notícias de todos os dias percebe que esses princípios têm sido desrespeitados. Na hipocrisia coletiva finge-se que não se viu os desrespeitos, à espera do esquecimento por parte da cidadania; se não fores esquecidos, autoridades e seus áulicos criam malabarismos para justificar as frequentes derivações dos princípios constitucionais a

que deveria estar submetido o serviço público em geral.

A moralidade é o princípio mais esquecido. A consequência é terrível, porque a moralidade vai, lentamente, sendo minada para, no fim, todos estarem conformados à cultura da amoralidade. Relações obviamente imorais pairam sobre os brasileiros como uma vergonha nacional. A legalidade sofre o mesmo. Um inquérito ilegal tem poder de censurar, prender e condenar. A impessoalidade também é ignorada; as relações não são regidas pela lei, mas pelas vinganças

ou simpatias. Já a publicidade virou opacidade e a transparência dos atos públicos só sobrevive quando não interessa impor sigilo. E gastar sem ter dinheiro e emitir papéis que aumentam a dívida pública e os juros, é eficiência? A ineficiência está à mostra na comparação que se fizer quando o mesmo serviço é realizado pela iniciativa privada.

No mesmo artigo 37 acima citado, está o inciso XI, estabelecendo a remuneração no serviço público: “os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas

as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder ao subsídio de ministro do Supremo.” Isso se muda por interpretação, para tornar legal o penduricalho, sem perguntar para os representantes do público pagante e eleitor. Tal como o governo não pergunta para os proprietários de veículos a gasolina se pode agredir com mais de 30% de álcool o motor que suporta no máximo 11%.

O desrespeito é geral. A relação Estado-nação está invertida. A nação deveria vir primeiro, porque o Estado existe para servir a nação.

A menos de 100 dias de eleição é oportuno falar nisso, porque o voto vai renovar os legislativos e os executivos nos estados e na União. A Copa vai terminar e não vai fazer diferença alguma nos nossos próximos quatro anos. Eleição vai. Oportuno lembrar, pelo menos a 25% dos eleitores que se dizem indecisos nas pesquisas, que a eleição vai promover a diferença. Estamos tão perdidos em rumos que a diferença talvez seja apenas na gradação do ruim: menos ou mais. Um país que não seguir princípios de sua própria Constituição não terá bom fim.